



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 08/10/25
1º Secretário

INDICAÇÃO N. 180/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
08 DE 10 DE 25
PRESIDENTE

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a perfuração de um poço artesiano para o Colégio Maria Madalena, localizado no distrito de Ibiranga, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO
DATA 09 DE 10 DE 20 25

PRESIDENTE

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itambé-PE a perfuração de um poço artesiano para o Colégio Maria Madalena, localizado no distrito de Ibiranga.

O referido estabelecimento de ensino atende diariamente a um número significativo de alunos, professores e funcionários, sendo essencial garantir o fornecimento contínuo de água potável para consumo, preparo de merenda escolar, limpeza das dependências e manutenção das atividades pedagógicas.

Nos últimos períodos de estiagem, a comunidade de Ibiranga vem enfrentando escassez no abastecimento de água, situação que compromete o funcionamento regular da unidade escolar e, conseqüentemente, o bem-estar e a saúde dos estudantes. A perfuração de um poço artesiano representa, portanto, uma solução sustentável e de baixo custo operacional, assegurando autonomia hídrica e evitando a interrupção das aulas em momentos de racionamento.

Além do benefício imediato à escola, a obra poderá também servir como ponto de apoio emergencial para a comunidade local em casos de falta d'água, reforçando o compromisso da administração municipal com políticas públicas de qualidade, principalmente nas áreas de educação, saúde e saneamento.



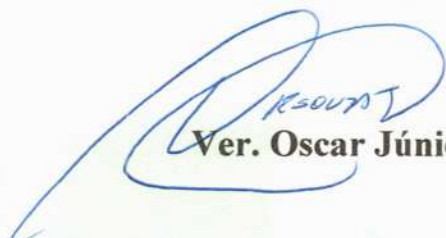
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Diante do exposto, entende-se que a medida é de interesse público e de extrema urgência, razão pela qual se solicita a atenção e o pronto atendimento do Poder Executivo para a viabilização desta importante iniciativa.

Na certeza de que se trata de uma pauta relevante, espera a aprovação da presente indicação pelos membros que compõem esta honrada Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 26 de setembro de 2025.



Ver. Oscar Júnior